

## Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso

## **PORTARIA Nº 2300/2025**

de suas atribuições legais,

## AMPLIA A CARGA HORARIA DO (A) PROFESSOR (A) VIVIANI BOLDT.

CI/PMSMJ/SECEDU/S	- SP/Nº	considerando 374/2025, autua		,			de	Educação,
extensão da carga hor		considerando o <sub>l</sub>	oarecei	jurídico no p	orocesso	o opinando pe	ela pos	sibilidade da
Município de Santa Ma		considerando o e Jetibá.	dispos	to nos Arts.	71 e 7	2, Inciso IX o	da Lei	Orgânica do

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. Fica ampliada a carga horária do (a) Professor (a) VIVIANI BOLDT matrícula: 50531, de 25 horas semanais, para 40 horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, no(s) dia(s) 17/09 a 18/09; 06/10 a 16/10, ministrando 03 aulas vagas no turno matutino em substituição a professora Leila Miranda Damasceno Atestados médicos CRECHE MUNICIPAL RONALD BERGER.
- **Art. 2º**. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual do (a) servidor (a).
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17/09/2025.
  - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 13 de novembro de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal